



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
e-mail: semusp@linhares.es.gov.br tel.: (27) 3604-1072

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27565/2025

NOME DO PROJETO / SOLUÇÃO

Aquisição de veículo tipo caminhonete (picape) 0km destinado à frota da secretaria mun. de segurança pública e defesa social de linhares-es.

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação. O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: 14.133/2021.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

- Número do processo administrativo: **27565/2025**
- Categoria do ETP: Bem Permanente.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Linhares (SEMUSP) identifica a necessidade de aquisição de **veículo tipo caminhonete (picape), cabine dupla e tração integral 4x4**, com o objetivo de **reforçar a estrutura operacional e logística** dos órgãos vinculados à pasta, notadamente a Guarda Civil Municipal, o Departamento de Trânsito e a Defesa Civil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
e-mail: semusp@linhares.es.gov.br tel.: (27) 3604-1072

A demanda decorre da ampla extensão territorial do Município de Linhares, que abrange zonas urbanas, rurais, balneárias e regiões de difícil acesso, onde se verifica deficiência na infraestrutura viária e necessidade constante de deslocamentos rápidos e seguros por parte das equipes operacionais. As atuais condições da frota da SEMUSP, compostas em sua maioria por veículos antigos e de uso urbano, não suprem adequadamente às exigências de mobilidade e resistência impostas pelas atividades em campo.

Atualmente, a frota encontra-se insuficiente e tecnicamente defasada, apresentando elevado custo de manutenção e indisponibilidade frequente para uso, o que compromete o atendimento das demandas operacionais e emergenciais da Secretaria, especialmente nas ações de patrulhamento preventivo, fiscalização de trânsito, resposta a desastres naturais e apoio a outras forças de segurança pública. Dessa forma, a aquisição de caminhonetes robustas, com **maior altura livre do solo, tração integral e desempenho off-road**, é essencial para **assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos**, permitindo o deslocamento em vias não pavimentadas, áreas alagadas e regiões periféricas, sem prejuízo à segurança das equipes ou à integridade dos equipamentos transportados.

A escolha pela **configuração 4x4** fundamenta-se em critérios de **resistência mecânica, força de tração, durabilidade e economia operacional**, sendo imprescindível para o cumprimento das atribuições legais da SEMUSP em todo o território municipal.

Registra-se que, embora a presente aquisição **não conste do Plano de Contratações Anual (PCA) – exercício 2025**, a necessidade surgiu de **atos supervenientes**, notadamente a **expansão das ações de segurança pública e defesa civil** e o **aumento das demandas de deslocamento operacional** em áreas de difícil acesso. Tais circunstâncias foram devidamente diagnosticadas por meio de análise técnica e operacional, o que justifica o processamento excepcional da contratação.

Assim, a presente aquisição visa:

- **Reforçar a capacidade de resposta e cobertura territorial da Secretaria;**
- **Garantir maior agilidade e segurança nas operações de campo;**
- **Reduzir custos recorrentes de manutenção da frota antiga;**
- **Assegurar eficiência e continuidade na prestação dos serviços essenciais de segurança pública e defesa social.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
e-mail: semusp@linhares.es.gov.br tel.: (27) 3604-1072

Diante do exposto, a contratação proposta apresenta-se **imprescindível ao cumprimento das atividades institucionais da SEMUSP**, observando os princípios da **eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público**, em conformidade com os artigos 18 e 20 da Lei nº 14.133/2021.

ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Linhares-ES.

Responsável: Eduardo Ferreira Costa Negro.

DEMAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

As definições de requisitos da contratação, com o detalhamento adequado para subsidiar a escolha da solução mais vantajosa à Administração, são as seguintes:

- **Requisitos de Garantia:**

O veículo deverá possuir **garantia mínima de 03 (três) anos completos ou 60.000 km**, o que ocorrer primeiro, contada a partir da data de entrega, abrangendo eventuais vícios de fabricação que o tornem impróprio ou inadequado para o uso, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor e normas técnicas aplicáveis. A garantia deverá incluir cobertura integral do trem de força, sistema de transmissão, motor, componentes eletrônicos e demais itens originais de fábrica.

- **Revisões Gratuitas:**

O veículo deve ter incluído pacote de revisões gratuitas (serviços e peças) até 60.000 km todas custeadas pelo vencedor do certame conforme previsto pelo fabricante, a as revisões deverão ser realizadas no Município de Linhares/ES;

- **Prazo de Entrega:**

O veículo deverá ser entregue em até **90 (noventa) dias**, contados a partir da emissão da **Ordem de Fornecimento** ou **Nota de Empenho**, devidamente licenciado e emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Linhares.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
e-mail: semusp@linhares.es.gov.br tel.: (27) 3604-1072

- **Local de Entrega:**

A entrega deverá ocorrer na **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social**, situada na **Avenida Luiz Cândido Durão, 1056, Nossa Senhora da Conceição, CEP 29.900-530**, ou em outro local previamente informado pela Secretaria, desde que dentro dos limites do Município de Linhares/ES.

- **Condições de Recebimento:**

O veículo deverá ser entregue **zero quilômetro**, em **perfeitas condições de uso**, atendendo a todas as **especificações técnicas descritas no Edital e Termo de Referência**, acompanhado de **nota fiscal, manual do proprietário, chave reserva, kit de ferramentas, macaco, triângulo e estepe em perfeito estado**.

O servidor responsável pelo recebimento poderá **recusar o recebimento provisório** caso o veículo apresente divergências, falhas ou não conformidades, podendo solicitar **substituição ou correção**. O recebimento definitivo será condicionado à verificação do pleno atendimento às exigências contratuais e legais.

Observações Complementares:

- O veículo deverá estar em plenas condições de uso, licenciado e emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Linhares.
- O modelo ofertado deverá atender integralmente às especificações técnicas do Termo de Referência, especialmente quanto a motorização (diesel, gasolina ou flex), tração, capacidade, conforto e segurança.
- Será vedada a oferta de modelos que não atendam ao vão livre mínimo exigido ou apresentem desempenho inferior às especificações mínimas, de modo a garantir o uso operacional em áreas urbanas e rurais.

ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE MATERIAIS

A estimativa do quantitativo foi baseada na necessidade de equipar os agentes da Guarda Civil Municipal, além de prever a entrada de novos agentes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
e-mail: semusp@linhares.es.gov.br tel.: (27) 3604-1072

Item	Descrição	UNID	Quantitativo
01	Veículo caminhonete (picape) cabine dupla, com motorização turbo diesel ou gasolina ou flex, tração integral 4x4, transmissão automática, ar-condicionado, direção assistida, vidros e travas elétricas e capacidade mínima de 5 ocupantes	Unid.	01

ANÁLISE COMPARATIVA DAS OPÇÕES DE CONTRATAÇÃO

Introdução

Para a definição da solução mais adequada à necessidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (SEMUSP), foram analisadas as duas principais alternativas disponíveis no mercado:

- a) **Aquisição de veículos próprios (bens permanentes);**
- b) **Locação de veículos (bens de terceiros).**

A análise levou em consideração aspectos **técnicos, operacionais, econômicos e de gestão patrimonial**, visando à escolha da modalidade que proporcione **maior eficiência, disponibilidade e economicidade** à Administração, conforme preceitua o art. 18 da **Lei nº 14.133/2021**.

Alternativas consideradas

- a) Aquisição de veículos (bens permanentes)

A alternativa consiste na **compra direta de veículos tipo caminhonete**, que passarão a integrar o **patrimônio da Prefeitura Municipal de Linhares**, com vida útil estimada entre **8 e 10 anos**, mediante execução de manutenção preventiva e corretiva regular.

O investimento inicial é maior, mas os custos de manutenção e operação ao longo do tempo são controláveis e previsíveis, gerando patrimônio público duradouro.

- b) Locação de veículos

A locação implica **contratar empresa especializada** para disponibilizar os veículos mediante pagamento mensal fixo, incluindo ou não manutenção, seguro e substituição. O bem permanece **de propriedade da contratada**, e os pagamentos são contínuos, enquanto perdurar o contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
e-mail: semusp@linhares.es.gov.br tel.: (27) 3604-1072

Análise técnica e operacional

Aspecto	Aquisição	Locação
Disponibilidade Operacional	O veículo é de uso contínuo e exclusivo da SEMUSP, podendo ser caracterizado e adaptado para uso institucional (identificação visual, instalação de equipamentos, rádios, sirenes, etc.).	A utilização é limitada pelas condições contratuais; adaptações estruturais (caracterização visual, instalação de acessórios operacionais) normalmente são vedadas ou restritas.
Adequação ao uso institucional	Permite personalização conforme as necessidades da Guarda Civil, Defesa Civil e demais setores da SEMUSP.	Geralmente não permite modificações; o veículo deve ser devolvido em estado original.
Disponibilidade em situações emergenciais	O bem permanece à disposição permanente do órgão, inclusive em plantões, operações noturnas e ações emergenciais.	A disponibilidade depende da empresa locadora e do contrato; há risco de atraso ou substituição inadequada em caso de sinistro.
Durabilidade e uso intensivo	Vida útil longa, podendo ultrapassar 8 anos com manutenção regular, sendo totalmente amortizado no médio prazo.	O contrato prevê devolução após certo tempo; uso intensivo pode gerar penalidades contratuais ou substituições onerosas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
e-mail: semusp@linhares.es.gov.br tel.: (27) 3604-1072

Gestão patrimonial e autonomia	O bem integra o ativo imobilizado da Prefeitura, representando investimento público e ampliando o patrimônio da SEMUSP.	Não gera patrimônio, apenas despesa corrente; o valor pago não é revertido em ativo público.
---------------------------------------	---	--

4. Análise econômica e financeira

Critério	Aquisição	Locação
Custo inicial	Maior investimento inicial, mas amortizado ao longo da vida útil do veículo.	Baixo custo inicial, porém elevado custo total no longo prazo (pagamento mensal recorrente).
Custo total em 5 anos	Considerando o valor médio de aquisição e custos de manutenção preventiva, o custo é significativamente menor.	O valor total pago em 5 anos pode ultrapassar de 2 a 3 vezes o preço de aquisição de um veículo equivalente.
Custo residual e depreciação	Após o período de uso, o veículo pode ser alienado, gerando receita de retorno.	Não há retorno financeiro, pois o bem é de propriedade da locadora.
Manutenção e seguro	Podem ser executados com fornecedores locais mediante planejamento orçamentário, com custo reduzido e previsível.	Incluídos no valor da locação, geralmente com sobrepreço e sem transparência de custos.
Impacto orçamentário	Despesa de capital, gerando investimento e ampliação patrimonial.	Despesa corrente, que onera o orçamento mensal e limita a capacidade de investimento futuro.

Riscos e restrições





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
e-mail: semusp@linhares.es.gov.br tel.: (27) 3604-1072

- **Locação:** apresenta riscos de **indisponibilidade de veículos, substituição por modelos inferiores, cláusulas restritivas para uso institucional, impossibilidade de personalização e custo elevado no longo prazo.**
- **Aquisição:** envolve **investimento inicial maior**, mas os riscos são mitigados por garantias de fábrica, controle direto do uso e autonomia de manutenção.

Benefícios e vantagens da aquisição

A **aquisição dos veículos** apresenta-se como a **solução mais vantajosa e sustentável** sob os seguintes aspectos:

- **Patrimônio público duradouro** – o veículo passa a integrar o ativo municipal, valorizando o patrimônio da Administração e podendo ser utilizado por longos períodos.
- **Autonomia de uso** – permite caracterização, instalação de equipamentos (rádios, sinalizadores, suportes, etc.) e personalização conforme as necessidades operacionais da SEMUSP.
- **Redução de custos no médio e longo prazo** – o valor investido é amortizado ao longo de vários exercícios, tornando-se mais econômico que contratos contínuos de locação.
- **Maior disponibilidade operacional** – o bem permanece sob posse direta da Secretaria, disponível 24h por dia, inclusive em operações emergenciais e eventos imprevistos.
- **Previsibilidade orçamentária** – os custos de manutenção são planejáveis e podem ser realizados com fornecedores locais, estimulando a economia regional.
- **Segurança jurídica e administrativa** – elimina riscos de litígios contratuais comuns em locações, como cobranças indevidas, sinistros ou multas por mau uso.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
e-mail: semusp@linhares.es.gov.br tel.: (27) 3604-1072

- **Flexibilidade de uso intersetorial** – os veículos podem ser remanejados entre setores da Secretaria conforme a necessidade, sem limitações contratuais.
- **Desmobilização futura** – ao fim da vida útil, o bem pode ser alienado via leilão, gerando receita para o erário.

Conclusão da análise comparativa

Após análise técnica, operacional e econômica, **a aquisição direta de caminhonetes (picapes) se mostra a opção mais vantajosa** à Administração Pública Municipal, considerando a **natureza permanente da necessidade, o uso contínuo e intensivo dos veículos e o baixo custo de propriedade no longo prazo.**

A locação, embora ofereça menor desembolso inicial, **representa custo global mais elevado**, não gera patrimônio público, restringe o uso operacional e acarreta dependência contratual de terceiros, o que não se coaduna com a realidade e as necessidades da SEMUSP.

Dessa forma, **recomenda-se a adoção da modalidade de aquisição de veículos novos**, em substituição à locação, como a alternativa **mais econômica, eficiente e alinhada ao interesse público**, atendendo plenamente às diretrizes da **Lei nº 14.133/2021**, em especial aos princípios da **planejamento, eficiência, economicidade e sustentabilidade administrativa**

ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi realizada em conformidade com o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, utilizando pesquisa de mercado com preços válidos do **Banco de Preços.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Veículo caminhonete (picape) cabine dupla, com motorização turbo diesel ou gasolina ou flex, tração integral	01	R\$ 223.950,00	R\$ 223.950,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
e-mail: semusp@linhares.es.gov.br tel.: (27) 3604-1072

	4x4, transmissão automática, ar-condicionado, direção assistida, vidros e travas elétricas e capacidade mínima de 5 ocupantes			
CUSTO TOTAL ESTIMADO				R\$ 223.950,00

DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DE ASPECTOS TÉCNICOS

A contratação **não será parcelada**. O objeto será adquirido todos de uma única vez.

DAS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social já possui infraestrutura física para o recebimento dos bens. As providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato incluem a designação de servidores para fiscalização e gestão contratual, garantindo o acompanhamento da entrega e a conformidade com o Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A presente **aquisição é VIÁVEL**.

Após análise técnica, operacional e econômica, conclui-se que a **aquisição de veículo tipo caminhonete (picape), com motorização a diesel, gasolina ou flex, tração 4x4 e cabine dupla**, é plenamente viável e atende de forma integral às necessidades da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Linhares (SEMUSP)**.

A análise comparativa entre **aquisição** e **locação** evidenciou que a compra direta é a alternativa **mais vantajosa do ponto de vista técnico e econômico**, considerando o **custo total de propriedade (TCO)**, a **durabilidade do bem**, a **garantia de fábrica** e a **autonomia de uso** pela Administração Pública.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
e-mail: semusp@linhares.es.gov.br tel.: (27) 3604-1072

Além de promover maior segurança, mobilidade e eficiência nas operações dos setores da Secretaria (Guarda Civil Municipal, da Defesa Civil e do Departamento de Trânsito), a aquisição contribuirá para melhorar as condições de trabalho das equipes, reduzir custos com manutenção de veículos antigos e assegurar a continuidade e qualidade dos serviços públicos essenciais.

Assim, a contratação proposta é **viável, necessária e plenamente justificada**, representando a melhor relação entre custo e benefício para o interesse público, em conformidade com os princípios da **eficiência, economicidade e planejamento** previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

RESPONSÁVEIS

A Equipe de Planejamento da Contratação são:

<p>Patric Silva Ribeiro Inspetor de Logística GCM Matrícula: 011343-01</p>	<p>Gilson de Souza Azevedo Guarda Civil Municipal Matrícula: 003128-01</p>
---	---

Linhares-ES, 11 de novembro de 2025.

APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei 14.133/2021.

EDUARDO FERREIRA COSTA NEGRO

Secretário Municipal de Segurança Pública de Defesa Social de Linhares - ES

